



Número: **0800318-74.2019.8.18.0076**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de União**

Última distribuição : **17/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.162,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO (AUTOR)		AGEU ALVES DE SOUSA FILHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8783286	11/03/2020 14:46	Certidão	Certidão
5753940	21/09/2019 08:48	Despacho	Despacho
5079906	17/05/2019 21:34	Petição Inicial	Petição Inicial
5079907	17/05/2019 21:34	INICIAL - MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAÚJO - (UNIÃO)	Petição
5079911	17/05/2019 21:34	MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAÚJO - (UNIÃO)	Documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE UNIÃO - PIAUÍ.
Rua Anfrísio Lobão, 222, Centro, UNIÃO - PI - CEP: 64120-000

PROCESSO Nº: 0800318-74.2019.8.18.0076

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, procedi com a Citação da parte requerida SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, via Sistema PJE, na forma da Lei.

O referido é verdade e dou fé.

UNIÃO(PI), 11 de março de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretaria da Vara Única da Comarca de União/PI.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE UNIÃO

Rua Anfrísio Lobão, 222, Centro, UNIÃO - PI - CEP: 64120-000

PROCESSO Nº: 0800318-74.2019.8.18.0076 M

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Determino a juntada de declaração de pobreza da parte autora ou procuração com fins específicos, nos termos do art. 105 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita.

Ante as especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento posterior a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art.139, VI, do CPC e em consonância com o Enunciado n.35 da ENFAM ("Além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI, do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo").

CITE-SE a parte Requerida, devendo constar do mandado de citação as advertências dos artigos 335 e 344, do CPC, e se fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho.

Cumpra-se. Expedientes necessários.

UNIÃO-PI, 20 de setembro de 2019.

MARIANA CRUZ ALMEIDA PIRES

Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de União



PETIÇÃO E DOCUMENTOS (PDF)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE
UNIÃO – PI

MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAÚJO, RG nº 3.719.366 SSP/PI e CPF nº 006.659.371-99,
residente e domiciliado na RUA PADRE SIMPLICIANO, 244, BAIRRO CENTRO, EM UNIÃO/PI, CEP
64.120-000, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seus
advogados e bastantes procuradores, conforme procuração em anexo, requerer

AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT (Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de
Vias Terrestres).

em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT, CNPJ nº 09.248.608/0001-04,
pessoa jurídica de direito privado, com endereço para notificações na Rua da Assembléia, nº
100, 17º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-902, o que faz com
supedâneo no art. 3º da Lei 6.194/74 e demais disposições aplicáveis à matéria, ante os fatos
e fundamentos a seguir expostos.

1-PRELIMINARMENTE

A) Da Justiça Gratuita

Inicialmente declara o requerente ser pessoa pobre, que não possui condições
financeiras e nem econômicas para arcar com custas processuais, inclusive por estar com
sequelas devido ao acidente que será informado nos próximos tópicos. Por isso, requer que
seja concedido o benefício da Justiça Gratuita instituída pelo artigo 5º, LXXIV, da Constituição
Federal, e da Lei nº 1.060/50 (**Declaração de hipossuficiência em anexo**).



2-DOS FATOS

O Requerente é beneficiário da indenização por danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT, que compreende invalidez, conforme comprovam os documentos inclusos.

O direito a indenização da requerente surgiu em decorrência de acidente automobilístico ocorrido em 24/12/2017 (BO em anexo), tendo recebido da requerida administrativamente (sinistro n. **3190033061**) à indenização de convênio do seguro obrigatório –DPVAT- como faz prova a consulta do benefício em **anexo**.

Em virtude do acidente de trânsito, o requerente apresentou **AUMENTO E DENSIFICAÇÃO DE PARTES MOLES EM REGIÃO INGUINAL DIREITA E ASSOALHO PÉLVICO E ETC** (Laudos e exames médicos em anexo).

O suplicante, ao tomar ciência acerca dos direitos que lhe compete, ingressou com o pedido na seara administrativa. Em resposta ao seu pedido, o autor recebeu apenas a importância de R\$ **337,50 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** da seguradora, quantia essa inferior ao valor fixado pela Lei 6.194/74 que possui direito.

Não concordando com o valor, tendo em vista o dano sofrido e o limite máximo do valor estipulado pelo art 3º, inciso II, da Lei nº 6.194/74, de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), o requerente vem perante esse juízo para postular o valor devido.

Adverte que a debilidade limitou a sua locomoção, apresentando dificuldade de realizar as suas atividades habituais, conforme laudo médico anexado aos autos.

Neste sentido, ao analisar a indenização ao campo da tabela legal, anexa da Lei nº 6.194/74, para o percentual de **100% (cem por cento) - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, em contrapartida ao valor indenizatório recebido, qual seja, R\$ **337,50 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, devido à parte autora o percentual de R\$ **13.162,50 (TREZE MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Denota-se legítimo o dever da Ré em efetuar o pagamento da complementação da indenização do seguro obrigatório DPVAT, ora pleiteado, depois de ser realizada a perícia, visto que a mesma pertence ao rol de segurados que compõem atualmente o Consórcio referente ao Convênio DPVAT.



3-DO DIREITO

3.1 Da Solidariedade das Seguradoras Participantes do Consórcio

A Requerida é Seguradora regularmente conveniada junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, logo, encontra-se legalmente obrigada a cumprir os termos estipulados para operar junto ao seguro DPVAT.

Ainda, ante o princípio da solidariedade, a requerida está legitimada para figurar no polo passivo da presente demanda, conforme prevê o art. 7º, *caput*, da Lei nº6.194/74, *in verbis*:

Art. 7º A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei.

Nesse sentido:

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - DPVAT - COMPLEMENTAÇÃO - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO REMETIDO A SEGURADORA DIVERSA - VALIDADE - **SOLIDARIEDADE** ENTRE AS **SEGURADORAS** - INTERESSE PROCESSUAL - PRESENÇA. Mostra-se perfeitamente possível à vítima de acidente de trânsito pleitear, judicialmente, o recebimento da indenização DPVAT contra **seguradora** diversa daquela à qual foi dirigido o requerimento administrativo, haja vista que as instituições que asseguram o pagamento em questão são solidariamente responsáveis pelas indenizações.

TJ-MG - Apelação Cível AC 10313150111653001 MG

Acrescenta que a Portaria nº 2797/2007 da Susep concedeu autorização à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A para representar todas as seguradoras do consórcio.



Logo, é parte legítima para responder pela demanda a empresa **SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT**, porquanto integrante do consórcio de seguradoras responsáveis pelo pagamento do seguro DPVAT.

3.2 Do Seguro DPVAT por Acidente

O art. 3º da Lei nº 6.194/74, estabelece que os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, conforme se vê abaixo:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

- I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;
- II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e
- III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Esse mesmo artigo traz as formas de pagamento nos incisos do § 1º:

§ 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo:

- I - quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa,



correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e

II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais.

Os documentos anexados nesta exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, fazendo jus à parte autora ao recebimento do seguro obrigatório nos termos do art. 5º da Lei nº 6.194/74, que assim dispõe:

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Excelência, o fato foi devidamente comprovado pela parte autora e, de acordo com a tabela legal, é devido à parte autora o percentual de **R\$ 13.162,50 (TREZE MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Assim, resta claro que o requerente deve ser indenizado pelo seguro, como medida de direito, visto que sofreu um acidente de trânsito que resultou em invalidez permanente, do tipo em que a lei prevê o pagamento 100% da indenização, mas que foi efetuado de forma administrativa somente no valor de **R\$ 337,50 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, desta forma remanesce ainda um crédito para o promovente de **R\$ 13.162,50 (TREZE MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, que deverá ser acrescido de correção monetária a partir do evento danoso e de juros de mora no percentual de 1% ao mês a contar da citação da requerida. É o que se requer.



3.3 Da Atualização Monetária Sobre o Valor já Pago Administrativamente e Sobre o Valor Devido

A Requerida ao pagar o valor do seguro DPVAT administrativamente ao Requerente pagou apenas o valor que entendeu devido sem a atualização monetária. Conduta esta contrária ao entendimento recente do Colendo Superior Tribunal de Justiça - STJ em sede de recurso repetitivo:

RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. CIVIL. SEGURO DPVAT. INDENIZAÇÃO. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. TERMO 'A QUO'. DATA DO EVENTO DANOSO. ART. 543-C DO CPC. 1. Polêmica em torno da forma de atualização monetária das indenizações previstas no art. 3º da Lei 6.194/74, com redação dada pela Medida Provisória n. 340/2006, convertida na Lei 11.482/07, em face da omissão legislativa acerca da incidência de correção monetária. 2. Controvérsia em torno da existência de omissão legislativa ou de silêncio eloquente da lei. 3. Manifestação expressa do STF, ao analisar a ausência de menção ao direito de correção monetária no art. 3º da Lei nº 6.194/74, com a redação da Lei nº 11.482/2007, no sentido da inexistência de inconstitucionalidade por omissão (ADI 4.350/DF). 4. Para os fins do art. 543-C do CPC: **A incidência de atualização monetária nas indenizações por morte ou invalidez do seguro DPVAT, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6.194/74, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, opera-se desde a data do evento danoso.** 5. Aplicação da tese ao caso concreto para estabelecer como termo inicial da correção monetária a data do evento danoso. 6. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

(STJ - REsp: 1483620 SC 2014/0245497-6, Relator: Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Data de Julgamento: 27/05/2015, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 02/06/2015)

Entendimento este sedimentado no STJ, a teor do que dispõe a **Súmula 580: a correção monetária nas indenizações do seguro DPVAT por morte ou invalidez, prevista no parágrafo 7º do art. 5º da Lei nº 6.194/74, redação dada pela Lei nº 11.482/07, incide desde a**



data do evento danoso. (Súmula 580, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 14/09/2016, Dje 19//09/2016).

Observa-se que a correção monetária trata-se não de acréscimo patrimonial, mas de adequação do valor da moeda à realidade inflacionária.

Por fim, aplicando tal orientação ao caso concreto, cumpre condenar a requerida a corrigir monetariamente o valor da indenização recebida pelo autor na esfera administrativa, desde a data do evento danoso até o respectivo pagamento parcial, e, depois de deduzida a quantia recebida, o valor remanescente deverá ser igualmente atualizado, até o efetivo pagamento.

4-DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se a Vossa Excelência:

- a) **A desistência da audiência de conciliação e mediação**, ante ao desinteresse da Seguradora Ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão, nos termos do artigo 334, § 5º do NCPD;
- b) Que seja concedido ao requerente o benefício da justiça gratuita por ser pobre na forma da Lei, conforme art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e da Lei nº 1.060/50;
- c) Que seja a RÉ citada no endereço acima através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal, sob pena de revelia, nos termos do art. 344 do NCPD;
- d) Que seja determinada a **INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA em favor do consumidor**, face à verossimilhança das alegações e sua cabal hipossuficiência técnica e financeira, por força do art. 6º, inciso VIII, do CDC, para determinar que a seguradora Ré, durante a fase instrutória apresente o processo administrativo juntamente com o laudo pericial e as conclusões médicas que ensejaram o pagamento a menor da indenização;
- e) Que **seja nomeado médico local** competente por este douto juízo para realização da perícia no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, respondendo aos quesitos elencados no final desta peça, na forma do **Convênio nº 69/2015, celebrado entre TJ/PI e a Seguradora Líder**, nos termos dos artigos 464 e seguintes do NCPD.



- f) Que seja a Ré condenada ao pagamento do valor de **R\$ 13.162,50 (TREZE MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, correspondente a complementação da indenização paga e a realmente devida, que deverá ser acrescido de correção monetária a partir do evento danoso e de juros de mora no percentual de 1% ao mês a contar da citação da requerida
- g) Que seja a Ré condenada ao pagamento das custas e honorários advocatícios a ser fixado por este Juízo nos termos do art. 85 do NCPC;

Os advogados peticionantes declaram autênticas e verdadeiras todas as documentações juntadas à presente petição, atendendo ao disposto no artigo 425, inciso IV, do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à causa, o valor **R\$ 13.162,50 (TREZE MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Nestes termos, pede e espera deferimento como medida de inteira justiça.

Teresina/PI 07 de abril de 2019.

AGEU ALVES DE SOUSA FILHO
OAB/PI 13.784

ARTHUR LENNON ALVES MENESES
OAB/PI 15.984





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

486 v. 1.0

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 107500.000694/2018-75

Unidade de Registro: 20º DP - UNIÃO

Resp. pelo Registro: Alberto Alves De Sales

Data/Hora: 12/06/2018 - 11:20

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

20º DP - UNIÃO

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

UNIÃO

Endereço

POVOADO MALHADA DA AREIA, Nº:

Complemento

PI-112, QUE LIGA ESTA CIDADE DE UNIÃO-PI A MI

Data/Hora

24/12/2017 - 19:00

Bairro

OUTROS - ZONA RURAL

Ponto de Referência

PROXIMO A ENTRADA DA CHÁCARA DO COQUI

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAÚJO

Mãe: VALDECI DA SILVA ARAÚJO

Pai: JOSÉ RIBAMAR LOPES DE ARAÚJO

Endereço: RUA PADRE SIMPLICIANO, Nº 244

Bairro: CENTRO

Cidade: UNIÃO

Telefone(s): 86-9418-7050

Tipo Envolv.: VÍTIMA/Noticiante

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

14 JAN 2019

GENE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro - Norte CEP: 64.002-470
Teresina - PI

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal culposa no trânsito (Art. 303 do CTB).

RELATO DA OCORRÊNCIA

QUE NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2017 POR VOLTA DAS 19:00 HORAS, O NOTICIANTE CONDUZIA A MOTOCICLETA MARCA HONDA/CG 150 FAN ESDI, ANO 2013/2014, COR VERMELHA, PLACA OYV-4830 UNIÃO-PI, CHASSI Nº 9C2KC1680ER470440, RENAVAM Nº 00559121740, DE PROPRIEDADE DA SENHORA VALDECI DA SILVA ARAÚJO, MÃE DO NOTICIANTE, TRAFEGANDO PELA PI-112 SENTINDO MIGUEL ALVES-PI A ESTA CIDADE DE UNIÃO-PI, POIS VINHA DE VIAGEM DO POVOADO JUÁ, QUANDO AO CHEGAR NA ENTRADA DA CHÁCARA DO COQUINHO, NESTE MOMENTO FOI ATROPELADO PELO VEÍCULO TIPO FIAT PÁLIO, COR BRANCA, QUATRO PORTAS, PLACA NÃO IDENTIFICADA, VINDO A CAIR E FRATURAR A BACIA E SOFREU DESLOCAMENTO DE PÉLVICA; QUE O NOTICIANTE FOI SOCORRIDO POR TERCEIROS, AO HOSPITAL DESTA CIDADE DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO; QUE POSTERIORMENTE FOI TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-PI (HUT), ONDE FOI SUBMETIDO A CIRURGIA, CONFORME LAUDOS MÉDICOS; QUE SÃO TESTEMUNHAS ARNILDO FERREIRA DE ARAÚJO E ERISVALDO MORAIS, RESIDENTES NESTA CIDADE; QUE INFORMA O NOTICIANTE QUE O CONDUTOR DO VEÍCULO FOI IDENTIFICADO COMO SENDO O SENHOR CLEITON MACHADO SILVA. ERA O QUE TINHA A RELATAR.

Alberto Alves De Sales
Alberto Alves De Sales - Mat. 0381497
AGENTE DE POLÍCIA

Marcos Antonio Lopes de Araujo
MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAÚJO - Noticiante
Responsável pela Informação

[Assinatura]
Delegado de Polícia

Boletim de Ocorrência emitido em: 12/06/2018 11:20 - SisBO@2011-2018 ATI

Página 1/1

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: AGEU ALVES DE SOUSA FILHO - 17/05/2019 21:34:02

<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051721340247400000004871713>

Número do documento: 19051721340247400000004871713

Num. 5079911 - Pág. 1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.719.366 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/12

NOME MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO

FILIAÇÃO VALDECI DA SILVA ARAUJO
JOSÉ RIBAMAR LOPES DE ARAUJO

NATURALIDADE UNIÃO-PI DATA DE NASCIMENTO 14/06/1976

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 5331 L A59 F 919
EXP UNIÃO-PI. 27/04/00

TERESINA - PI 006.659.371-99

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

14 JAN 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro - Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

14 JAN 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro - Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Marcos Antonio Lopes de Araújo

Scanned by CamScanner





Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0873552-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 015692591

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2018	04/01/2019	97	97,73

VALDECI DA SILVA ARAUJO
R. PE SIMPLICIANO 244 1548 CENTRO
CPF: 00036169935391
CEP: 64.120-000 - UNIAO

DADOS DA LEITURA		kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:		18172	Atual:	28/12/2018
Anterior:		18075	Anterior:	29/11/2018
Constante de Multiplicação:		1,000	Próxima Leitura:	28/01/2019
Consumo Medidor:		97	Emissão:	27/12/2018
Consumo Faturado:		97	Apresentação:	28/12/2018
NORMA			20	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fel.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A128313		1.1.1.1	172

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
NOV/18	0	CONSUMO 97 A R\$ 0,888642 =	86,19
OUT/18	23	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	10,81
SET/18	12	CORRECAO MONETARIA IG 10/18-00	0,21
AGO/18	82	MULTA POR ATRASO 10/18-00	0,50
JUL/18	221	JUROS POR ATRASO 10/18-00	
JUN/18	224	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,03	
MAI/18	234		
ABR/18	204		
MAR/18	234		
FEV/18	249		
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 97 - 0,619206			

DEPARTAMENTOS DE SI
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIF.

14 JAN 2019

GENTE SEGURADORA
Rua Coelha

Scanned by CamScanner

19/02/2019

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo



(1)

Buscar no site

A COMPANHIA SEGURO DPVAT PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para a emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190033061 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO

CPF/CNPJ: 00665937199

Posição em 19-02-2019 08:37:22

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no processo aqui no site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
12/02/2019	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
26/01/2019	Interrupção de Prazo	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/NUHxs6tC4u2DvRHjagirfw?api_key=AQVWeOrO1x0pIMU!mAhGNvFxG3m5oLeccG2dnRjo32Wg=)
17/01/2019	Aviso de Sinistro	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/7Q+b2PUY0KhZ0NjvIa0D0g?api_key=AQVWeOrO1x0pIMU!mAhGNvFxG3m5oLeccG2dnRjo32Wg=)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT

<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8><https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital><https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo>

1/3

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: AGEU ALVES DE SOUSA FILHO - 17/05/2019 21:34:02
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051721340247400000004871713>
Número do documento: 19051721340247400000004871713

Num. 5079911 - Pág. 4



HOSPITAL Dr. JOSÉ DA ROCHA FURTADO

Data: 24/12/2017

Folha: 22/18

OSMARINA

*Transmitido 9:00*

FICHA DE ATENDIMENTO

CONTROLE: 0000086292

SERVIDOR: OSMARINA

DATA: 24/12/2017

HORA: 22:18:00

01. DADOS DO PACIENTE

NOME: MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO

DATA NASCIMENTO: 14/06/1976

IDADE: 41 ANO(S) SEXO: M

NOME DA MÃE: VALDECI DA SILVA ARAUJO

CNS: 898 0037 3900 38 57

RG: 3719366

CONTATO: 99613418

ENDEREÇO: RUA PADRE SIMPLICIANO N-244

CEP:

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: UNIÃO

UF: PI

FORMA DE ENCAMINHAMENTO: SAMU

DEMANDA ESPONTÂNEA

CENTRO DE SAÚDE

SAMU

PM

BOMBEIROS

OUTROS

02. ANOTAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

MOTIVO DA PROCURA: ACIDENTE

TRAUMA:

CLÍNICO:

PEDIATRIA

S.V. S FC:

PA: QRLABEL SAT.02:

T:

DOR:

ECG:

GLICEMIA

PESO:

ALTURA:

DESCRIMINANTE/FATOR RISCO/ALERGIA:

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 12-01-17

Antônia R. Viana da Silva

ANTONIA R. VIANA DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

VERMELHO

LARANJA

AMARELO

VERDE

AZUL

HORÁRIO:

ENFERMEIRO(A):

CONSELHO/REGISTRO:

03. HISTÓRIA CLÍNICA/EXAME FÍSICO:

Paciente vítima de trauma motociclístico, EC 15, com lesões extensas em corpo. Referindo dor após Pite com movimentos passivos.

04. EXAMES COMPLEMENTARES:

LABORATORIAL

RX

US

05. AGNÓSTICO:

06. PRESCRIÇÃO MÉDICA:

① Difenidramina - 10mg IM a cada 4h
② Dexametasona - 10mg IM a cada 4h

07. CONDUTA

ALTA

ÓBITO

EVASÃO

TRANSFERIDO PARA

INTERNAÇÃO

OUTRA UNIDADE

CENTRO DE SAÚDE

HORA SAÍDA:

URGÊNCIA

EMERGÊNCIA

NÃO URGÊNCIA

MÉDICO/CRM:

ENFERMEIRO/ COREN:

PACIENTE:

MÉDICO/CRM:

Antônio Nogueira
CRM-PI 657
CPF 033-433-919ENFERMEIRO/ COREN
CONSELHO

MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO

Valdeci da Silva Araújo

Pequeno ferimento impungido em mucosa de lábio superior, sem necessidade de sutura.

*Obstrução**Px de orodíscos*

Ana Márcia Cavallini
Técnica de Análise
Código 11.000.1605
25.00



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: AGEU ALVES DE SOUSA FILHO - 17/05/2019 21:34:02

https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051721340247400000004871713

Número do documento: 19051721340247400000004871713

Num. 5079911 - Pág. 5



HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO

DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO

Rua São Paulo, s/n - Fone (086) 3265-1116.

CEP - 64.120.000 - União - Piauí

CNPJ: 18.488.308/0001-93

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o paciente **Marcos Antonio Lopes de Araújo** deu entrada neste hospital no dia 24 dezembro de 2017, às 22h18min, vítima de acidente de motocicleta, o mesmo chegou ao hospital socorrido na ambulância do SAMU.

União (PI), 12 janeiro de 2018.



Antonia Raimunda Viana da Silva

Antonia Raimunda Viana da Silva
Servidora do HMU.

Scanned by CamScanner





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

ORTOPEUN
ALVES
CIR. GERAL →
SUS SUS

BOLETIM DE ENTRADA - BE

DADOS DO PACIENTE:

Nome:	MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO	Prontuário:	463375
Mãe:	VALDECI DA SILVA ARAUJO	Pai:	JOSE RIBAMAR LOPES DE ARAUJO
End. Resid.:	RUA PADRE SIMPLICIANO - CENTRO - UNIAO - PI - CEP: 64120-000		
Nascimento:	14/06/1976	Idade:	41a:6m:11d
Responsável:	JOSE RIBAMAR	Sexo:	Masculino
Profissão:	COMERCIANTE	Fone:	86-98808-3736
G. Instrução:	Não informado	CNS:	898003739003857
End. Local:	- - -	CPF:	- - - RG: 3719366 - SSP PI
		E. Civil:	Solteiro(a)

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código:	642993	Data:	25/12/2017 03:23:15	Condução:	AMBULÂNCIA UNIDADES DO INTERIOR
Ativo da Procura:	ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)			Convênio:	SUS
Acid. Trab.:	Não	Trajetória:	Não	Típico:	Não
				CID Secundário:	V299

ADOS CLÍNICOS:

Deturbação de acidente em motocicleta há mais de 7h por aspersão
via aérea privada e dor cervical, al. praxia
muito br. a. RA. RR: 18. S.O. 25/12
RR 2T. a.s. pelve dolorosa e quadrante abdome doloroso
Alongar 15. pupila isocônicas e fibroscopia
Dor em coxa O, w. limitação de mobilidade

PA ☒ mmHg Pulso: ☒
Diagnóstico Inicial: Distúrbio Síndrome Pubélica

ONDUTA MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES:

Rx de pelve, coxa O (2 imagens)
US de Abdome

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
14 JAN 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

RAIO-X REALIZADO

DATA 25/12/2017

TECNICO: 12

ALTA: ☐ Melhorado ☐ Administrativa
☐ Curado ☐ Por Indicação
☐ Inalterado ☐ Por Evasão
☐ A Pedido

☐ Retornar à Unidade
☐ Transferência: CRIS 5733
CREMEC-16377

DATA SAÍDA: / / HORA: :

DESTINO:
ÓBITO: ☐ Até 24 Hs ☐ Família
☐ De 24 a 48 Hs ☐ IML
☐ Após 48 Hs ☐ Anat. Patol.

☐ Internação na Unidade
Proced. Solicitado:

CID Compatível:

S33.4

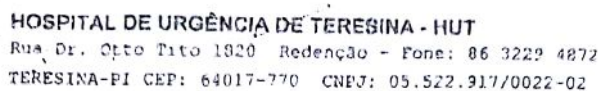
0408040025

Prof. Solicitante
Internação:

Dr. Jesus Torres de Araújo
Ortopedia / Traumatologia
(Médico do Trabalho)
Carimbo: Assinatura - FOLHA 1/1 - BE

Assinatura Paciente ou Responsável

Scanned by CamScanner



Imp: 25/12/2017 03:26:00
(YULE)

Nome: MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO		Prontuário: 463375	
Mãe: VALDECI DA SILVA ARAUJO		Pai: JOSE RIBAMAR LOPES DE ARAUJO	
End.Resid.: RUA PADRE SIMPLICIANO - CENTRO - UNIAO - PI - CEP: 64120-000			
Nascimento: 14/06/1976	Idade: 41a:6m:11d	Sexo: Masculino	Fone: 86-98808-3736
Responsável: JOSE RIBAMAR		CNS: 898003739003857	
Profissão: COMERCIANTE		Documento: CPF: . . .	
G. Instrução: NÃO informado		E.Civil: Solteiro(a)	
End.Local: . . .			

<u>Código:</u> 642993	<u>Data:</u> 25/12/2017 03:23:15	<u>Clas. Cor:</u> Indefinido
<u>Motivo da Procura:</u> ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC		<u>Convênio:</u> 505

Data/Hora Solicitação: 25/12/12 01:30 ESPECIALISTA: Alameda

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: Pedido de uma de auditoria no Budistone por
apresentando 27 horas trabalhadas com falta de um
do mesmo período. Redigido com imagens de check-in do mesmo
no local. Item desconhecido e não.

(17) O Encarregado é Alameda após análise e assinatura

DADOS DO PARECER: Data/Hora: 1 de junho de 2011
Dr. Lafayette
CRM-PV6474

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DEVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
14 JAN 2019

14 JAN 2019

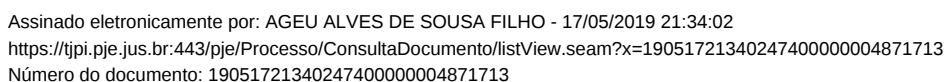
Carimbo/GENTE SEGURODORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-Pi

Data/Hora Solicitação: 25/12/13 9:40 ESPECIALISTA: cy carl
 MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: percentual sobre inadimplência de
instituição.
cd. 142 da Lei nº 676
 José Wilson Bezerra do Nascimento
 MÉDICO
 CRM-PI 5733
 CREMEC-16377
 Carimbo/Assinatura Solicitante

DADOS DO PARECER: Data/Hora: __/__/____:____

Carimbo/Assinatura Prof. Parecer

Scanned by CamScanner





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA A SAÚDE-SUPAS
DIR. DE UNID. DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - DUCARA

CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES - CERIH

SOLICITAÇÃO DE REGULAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

DATA: 25/12/17 HORA: _____ Nº DO TELEFONE: _____

HOSPITAL SOLICITANTE: Dr. José do Rêgo Furtado MUNICÍPIO: União

MÉDICO: Ariella Aguiar Nogueira CRM: 6523 PI

NATUREZA DA SOLICITAÇÃO

() Obstetria (X) Trauma () Clínico () Cirúrgico () Pediatria () Outro _____

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: Marcos Antonio Lopes de Araújo

Data de Nascimento: 14/06/76 Idade: 41 anos Sexo: (X) Masculino () Feminino

CPF: _____ Cartão Nacional de Saúde: 898 0037 3900 3053

Município de Procedência: União PI

HDA: Paciente previamente vítima de entrada uterina de acidente motorístico (moto-carro colisão frontal) com exorquiações lúes + dorralgia. Ao Rx de Pelve: luxação de Sínfise Púbica

CD: Luxação de Sínfise Púbica CID: _____

ESCALA DE GLASGOW: 15

ABERTURA OCULAR

- (X) Espontânea
3 - Comandos
2 - À dor
1 - Nenhuma

RESPOSTA VERBAL

- (X) Orientada
4 - Confusa
3 - Palavras inapropriadas
2 - Palavras incompreensíveis
1 - Nenhuma

RESPOSTA MOTORA

- (X) Obedece a comandos
5 - Localiza dor
4 - Movimento de retirada
3 - Flexão anormal
2 - Extensão anormal
1 - Nenhuma

SINAIS VITAIS

Tax: 36,5 °C P: 72 bpm R: 18 mm PA: 130x80 mmHg Sat O₂: 97% Glicemia: _____

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

- () Oxigênio () Hidratação Venosa Dexametasona + Dipheno +
() Aspiração () Medicação (especificar) Sutura (sem efeito)
() Curativo () Outros: _____

EXAMES REALIZADOS (Enviar Cópia)

Rx de pelve

Ariella Aguiar Nogueira

Assinatura e carimbo do Médico
CRM-PI 6523 / CRM-MA 9199
CPF: 012.438.263-30

HOSPITAL DE DESTINO

Hospital: HUT 25.12.2017 002

Clinica/Posto: Ariella A. Nogueira Senha: _____

MÉDICA
CRM-PI 6523 / CRM-MA 9199
CPF: 012.438.263-30

Scanned by CamScanner

**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE
INTERNAÇÃO AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR**

Nº LAUDO: 39046
AHH: 2217102521733

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE
HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT

CNES
5828856

ESTABELECIMENTO EXECUTANTE
HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT

CNES
5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS **NOME DO PACIENTE**

898003739003827 MARCOS ANTONIO LOTES DE ARAUJO

DOCUMENTO CPF **TELEFONE** **NOME DA MÃE**

86882083756 VALDECI DA SILVA ARAUJO

NASCIMENTO **SEXO** **PRONTUÁRIO**

14/06/1976 M 463375

RESPONSÁVEL

JOSE RUBAMAR

CEF **ENDEREÇO - LOGRADOURO**

64120000

NUMERO / LOTE

S/N

BAIRRO

COMPLEMENTO

MUNICIPIO

TERESINA

UF

PI

CENTRO

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

PACIENTE DE 41 ANOS. VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO MOTOCICLISTA (COLISÃO MOTO COM CARRO) COM ESCORIAÇÕES LEVES AO RAIO X LUXAÇÃO DE SINFISE PÚBICA.

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNOSTICAS (RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)
RAIO X - EXAME FÍSICO - TC DE ABDOME

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CID 10 PRINCIPAL / DIAGNÓSTICO INICIAL
S35.4 - RUPTURA TRAUMÁTICA DO SINFISE PÚBICA

CID 10 SECUNDÁRIO

CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

COD/DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO
0403040025 - ARTRODESE DA SINFISE PÚBICA

LEITO/CLÍNICA

ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA

PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA E CARIMBO(Nº DO CONSELHO))

FABIO MARCOS DE SOUSA

CPF: 88852470363

CARÁTER
URGÊNCIA

DATA SOLICITAÇÃO

25/12/2017

DATA ADMISSÃO

25/12/2017 03:23

DATA ALTA

30/12/2017 08:00

MOTIVO ALTA

ALTA MELHORADO

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTROLE DE QUALIDADE DO
SERVIÇO

14 JAN 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro - Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIA)

TIPO ACIDENTE **CNPJ SEGURADORA** **Nº DO BILHETE** **SÉRIE** **CNPJ DA EMPRESA** **CNAE EMPRESA** **CBOR** **NATUREZA DA LESÃO**

AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA "NÃO" AUTORIZAÇÃO

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO(Nº DO CONSELHO))

JOSE DE RUBAMAR SANTOS FILHO

CPF: 3735645300

CRM

DATA ANÁLISE: 25/12/2017 08:03:49

NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE AVALIAÇÃO / AUDITORIA

CPF

CRM

DATA ANÁLISE

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:

**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE
INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR**

Nº LAUDO: 39046
AMH: 2217102521733

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE
HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT

CNES
5828856

ESTABELECIMENTO EXECUTANTE
HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT

CNES
5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS	NOME DO PACIENTE	NASCIMENTO	SEXO	PRONTUÁRIO
898003729003837	MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO	14/06/1976	M	463375
DOCUMENTO	TELEFONE	RESPONSÁVEL		
64125002	5095918526	JOSE RIBAMAR		
CEP	ENDEREÇO - LOGRADOURO	NÚMERO / LOTE		
64125002		S/N		
BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	UF	
CENTRO		TERESINA	PI	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS
PACIENTE DE 41 ANOS, VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO MOTOCICLISTA (COLISÃO MOTO COM CARRO) COM ESCORIAÇÕES LEVES, AO RAIO X LUXAÇÃO DE SINFISE PÚBLICA.

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)
RAIO X - EXAME FÍSICO - TC DE ABDOME

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CID 10 PRINCIPAL / DIAGNÓSTICO INICIAL
S234 - RUPTURA TRAUMÁTICA DA SINFISE PÚBLICA

CID 10 SECUNDÁRIO

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
14 JAN 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 265 Loja C
Centro - Teresina - PI
CEP: 64.002-470

PROCEDIMENTO SOLICITADO

COD/DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO
0408040254 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ASSOCIAÇÃO FRATURA LUXAÇÃO FRATURAL LUXAÇÃO DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO

LEITO/CLÍNICA
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA/CARIMBO(Nº DO CONSELHO))

CARÁTER
URGÊNCIA

DATA SOLICITAÇÃO
25/12/2017

FABIO MARCOS DE SOUSA
CPF: 85852470263

DATA ADMISSÃO
25/12/2017 09:23

DATA ALTA
20/12/2017 10:00

MOTIVO ALTA
MELHORADO

CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIA)

Tipo acidente	CNPJ SEGURADORA	Nº DO SINISTRO	SÉRIE	CNPJ DA EMPRESA	CNAE EMPRESA	CBOR	NATUREZA DA LESÃO

AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA "NÃO" AUTORIZAÇÃO

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO(Nº DO CONSELHO))	NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE AVALIAÇÃO / AUDITORIA
FABIO MARCOS DE SOUSA CPF: 85852470263	
CRM	DATA ANÁLISE

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO** (Prontuário: 463375)
Endereço: RUA PADRE SIMPLICIANO - CENTRO - UNIAO - PI CEP: 64120-000
Nascimento: 14/06/1976 Idade: 41a:6m:11d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 642993
Requisição: 801141 Solicitação: 25/12/2017 Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA
Controle: 992994 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Data Exame: 25/12/2017

Cod. SIA: 0206030010

T.C. DE ABDOME

TÉCNICA: FORAM REALIZADOS CORTES TOMOGRÁFICOS AXIAIS DO ABDOME E Pelve de 10mm de espessura com intervalo de 10mm.

- AUMENTO E DENSIFICAÇÃO DE PARTES MOLES EM REGIÃO INGUINAL DIREITA E ASSOALHO PÉLVICO.
- ALARGAMENTO DO ESPAÇO ARTICULAR DA SÍNFISE PÚBLICA.
- FÍGADO E BAÇO COM DIMENSÕES NORMAIS, CONTORNOS REGULARES E PARÊNQUIMA HOMOGÊNEO.
- AUSÊNCIA DE DILATAÇÃO DE VIAS BILIARES.
- RINS DE VOLUME NORMAL, CONTORNOS REGULARES E DENSIDADE PARENQUIMATOSA HOMOGÊNEA.
- AUSÊNCIA DE CÁLCULOS OU HIDRONEFROSE.
- PÂNCREAS E GLÂNDULAS SUPRA-RENAIS COM CARACTERÍSTICAS MORFO-ESTRUTURAIS NORMAIS.
- AORTA E VEIA CAVA INFERIOR NORMAIS.
- AUSÊNCIA DE LINFONODOMEGALIAS.

TERESINA - PI 25/12/2017

(JOAO ANTONIO)



LEONARDO AFONSO NOGUEIRA MATOS

CPF: 890.717.783-04 CRM 3508 PI
Profissional Responsável

Assinado eletronicamente por: AGEU ALVES DE SOUSA FILHO - 17/05/2019 21:34:02
https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051721340247400000004871713
Número do documento: 19051721340247400000004871713



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO** (Prontuário: 463375)
Endereço: **RUA PADRE SIMPLICIANO - CENTRO - UNIAO - PI CEP: 64120-000**
Nascimento: 14/06/1976 Idade: 41a:7m:14d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 642993
Requisição: 801151 Solicitação: 25/12/2017 Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA
Controle: 993004 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Data Exame: 25/12/2017

Cod. SIA: 0204050111

PELVE

O ESTUDO RADIOLÓGICO DA PELVE FOI REALIZADO NAS INCIDÊNCIAS EM AP.

OS SEGUINTE ASPECTOS FORAM OBSERVADOS:

- ESTRUTURA ÓSSEA CONSERVADA.
- DIASTASE PÚBLICA.
- PARTES MOLES SEM ALTERAÇÕES.

TERESINA - PI 28/01/2018

(JOAO ANTONIO)

ELIANE RODRIGUES MENDES
CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710
Profissional Responsável



Scanned by CamScanner



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4972

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO** (Prontuário: 463375)
Endereço: RUA PADRE SIMPLICIANO - CENTRO - UNIAO - PI CEP: 64120-000
Nascimento: 14/06/1976 Idade: 41a:7m:14d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 642993
Requisição: 801151 Solicitação: 25/12/2017 Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA
Controle: 993005 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204060117

Data Exame: 25/12/2017

COXA DIREITA

O estudo radiológico da coxa direita foi realizado nas incidências em pa/perfil. os seguintes aspectos foram observados:

- Estrutura óssea conservada.
- Superfícies e espaços articulares íntegros.
- Partes moles sem alterações.

CONCLUSÃO: Exame normal.

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 28/01/2018

**ELIANE RODRIGUES MENDES**

CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável

Assinado eletronicamente por: AGEU ALVES DE SOUSA FILHO - 17/05/2019 21:34:02
https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051721340247400000004871713
Número do documento: 19051721340247400000004871713





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO** (Prontuário: 463375)
Endereço: **RUA PADRE SIMPLICIANO - CENTRO - UNIAO - PI CEP: 64120-000**
Nascimento: **14/06/1976** Idade: **41a:7m:14d** Sexo: **Masculino** Origem: **URGÊNCIA/EMERG** Atendimento: **642993**
Requisição: **801151** Solicitação: **25/12/2017** Solicitante: **FABIO MARCOS DE SOUSA**
Controle: **993006** Convênio: **SUS**

RELATÓRIO:

Data Exame: 25/12/2017

Cod. SIA: 0204030170

TORAX PA

O estudo radiológico do tórax foi realizado na incidência PA.
Os seguintes aspectos foram observados:

- CAMPOS PULMONARES DE TRANSPARENCIA NORMAL.
- SEIOS COSTOFRÊNICOS LIVRES.
- MEDIASTINO SEM ALTERAÇÕES.
- CORAÇÃO E PEDÍCULO VASCULAR DE CONFIGURAÇÃO E DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- HILOS DE ASPECTO ANATÔMICO.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 28/01/2018

ELIANE RODRIGUES MENDES
CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710
Profissional Responsável

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO

14 JAN 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

Handwritten signature and stamp





CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAUJO
Rua Nagalhães Filho, 152 - Su Centro - Fone: 86 3221-3040
TERESINA-PI CEP: 64000-000 CNPJ: 05.522.917/0016-56

Pag: 1 de 1

LAUDO MÉDICO

Paciente: **MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO** (Prontuário: 374623)
Endereço: RUA PE SIMPLICIANO CS 44 - CENTRO - UNIAO - PI CEP: -
Nascimento: 14/06/1976 Idade: 41a:7m:12d Sexo: Masculino Origem: OUTRA UNIDADE Atendimento: 0
Requisição: 105978 Solicitação: 16/01/2018 Solicitante: YURI FELIX
Controle: 125647 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204060095

Data Exame: 16/01/2018

BACIA UMA INCIDÊNCIA

Articulações fêmoro-acetabulares de aspecto normal.

Placa e parafusos metálicos de fixação na sínfise púbica.

Partes moles sem particularidades.

(MARIA DAS NEVES)

TERESINA - PI 26/01/2018

LEONARDO DO REGO MOTTA VELOSO.

CRM: 3013- PI

Profissional Responsável

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

14 JAN 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 455 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

Scanned by CamScanner





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **MARCOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO** (Prontuário: 463375)
Endereço: RUA PADRE SIMPLICIANO - CENTRO - UNIAO - PI CEP: 64120-000
Nascimento: 14/06/1976 Idade: 41a:8m:23d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 204902
Requisição: 802108 Solicitação: 28/12/2017 Solicitante: LAO TSE FRONTIERS DA SILVA FEITOSA
Controle: 994085 Convênio: S U S CLÍNICA ORTOPÉDICA - P11 ENFERMARIA 237 LEITO 254

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204060095

Data Exame: 28/12/2017

BACIA PA

O estudo radiológico da bacia foi realizado na incidência em PA.
os seguintes aspectos observados:

- Artrodese na sínfise púbica com presença de placa e parafusos metálicos.

(LUIS CEZAR)

TERESINA - PI 06/02/2018

CARLOS AUGUSTO MOURA FE

CPF: 133.903.173-68 CRM PI 1341

Profissional Responsável



Handwritten signature and stamp

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: AGEU ALVES DE SOUSA FILHO - 17/05/2019 21:34:02

<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051721340247400000004871713>

Número do documento: 19051721340247400000004871713

Num. 5079911 - Pág. 17



Scanned by CamScanner



SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - POS - OPERATÓRIO - SRPA

NOME Marcelo Antonio Lopes de Brito IDADE 41 ANOS DATA 28.12 /2017HORÁRIO DE ADMISSÃO 9 hs 05 min TIPO DE ANESTESIA () GERAL () TRAQUEI () BLOQUEIO () PERIDURAL () SEDUÇÃOCIRURGIA REALIZADA Distúrbio CIRURGIÃO

SINAIS VITAIS		HORÁRIO	
		ADMISSÃO	SAÍDA
PRESSÃO ARTERIAL (mmHg)	<u>100/60</u>		<u>118/63</u>
FREQUÊNCIA CARDÍACA (bpm)	<u>70</u>		<u>83</u>
SATURACÃO DE O ₂ (%)	<u>90</u>		<u>93</u>
TEMPERATURA AXILAR (°C)			
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (rpm)			
NOME/MATRÍCULA	<u>Andréia</u>		<u>Andréia</u>

ÍNDICE DE ALDRETT-KEOUX		ADMISSÃO	SAÍDA
ATIVIDADE MUSCULAR	Movimenta os quatro membros	2 ☒	2 ☒
	Movimenta dois membros	1 ☒	1 ☒
	É incapaz de mover os membros voluntariamente ou sob comando	0 ☐	0 ☐
RESPIRAÇÃO	É capaz de respirar profundamente ou de tossir livremente	2 ☒	2 ☒
	Apresenta dispnéia ou limitação da respiração	1 ☐	1 ☐
CIRCULAÇÃO	PA em 20% do nível pré-anestésico	2 ☒	2 ☒
	PA em 20-49% do nível anestésico	1 ☐	1 ☐
	PA em 50% do nível pré-anestésico	0 ☐	0 ☐
CONSCIÊNCIA	Esta lúcido e orientado no tempo e espaço	2 ☒	2 ☒
	Desperta, se solicitado	1 ☐	1 ☐
SATURAÇÃO O ₂	É capaz de manter saturação de O ₂ maior de 92% respirando em ar ambiente	2 ☒	2 ☒
	Necessita de O ₂ para manter saturação maior que 90%	1 ☐	1 ☐
Apresenta saturação de O ₂ menor que 90% mesmo com suplemento de O ₂		0 ☐	0 ☐
TOTAL		<u>09</u>	<u>10</u>

ESCALA DE DOR ADMISSÃO		ESCALA DE DOR ALTA	

SONDA VESICAL		DRENO DE SUÇÃO		DRENO TORÁCICO		DVE	
hs	ml	hs	ml	hs	ml	hs	ml
hs	ml	hs	ml	hs	ml	hs	ml

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM:

09:05 Admitido no SRPA em POI de 110 cmHg para distúrbio no relatório, sob efeito de anestesia. Condição estável, sem queixas, sem queixas, sem queixas.

10:45 136 relatório e anestesia em relatório.

11:45 136 relatório e anestesia em relatório.

12:45 136 relatório e anestesia em relatório.

13:45 136 relatório e anestesia em relatório.

14:45 136 relatório e anestesia em relatório.

15:45 136 relatório e anestesia em relatório.

16:45 136 relatório e anestesia em relatório.

17:45 136 relatório e anestesia em relatório.

18:45 136 relatório e anestesia em relatório.

19:45 136 relatório e anestesia em relatório.

20:45 136 relatório e anestesia em relatório.

21:45 136 relatório e anestesia em relatório.

22:45 136 relatório e anestesia em relatório.

23:45 136 relatório e anestesia em relatório.

00:45 136 relatório e anestesia em relatório.

01:45 136 relatório e anestesia em relatório.

02:45 136 relatório e anestesia em relatório.

03:45 136 relatório e anestesia em relatório.

04:45 136 relatório e anestesia em relatório.

05:45 136 relatório e anestesia em relatório.

06:45 136 relatório e anestesia em relatório.

07:45 136 relatório e anestesia em relatório.

08:45 136 relatório e anestesia em relatório.

09:45 136 relatório e anestesia em relatório.

10:45 136 relatório e anestesia em relatório.

11:45 136 relatório e anestesia em relatório.

12:45 136 relatório e anestesia em relatório.

13:45 136 relatório e anestesia em relatório.

14:45 136 relatório e anestesia em relatório.

15:45 136 relatório e anestesia em relatório.

16:45 136 relatório e anestesia em relatório.

17:45 136 relatório e anestesia em relatório.

18:45 136 relatório e anestesia em relatório.

19:45 136 relatório e anestesia em relatório.

20:45 136 relatório e anestesia em relatório.

21:45 136 relatório e anestesia em relatório.

22:45 136 relatório e anestesia em relatório.

23:45 136 relatório e anestesia em relatório.

00:45 136 relatório e anestesia em relatório.

01:45 136 relatório e anestesia em relatório.

02:45 136 relatório e anestesia em relatório.

03:45 136 relatório e anestesia em relatório.

04:45 136 relatório e anestesia em relatório.

05:45 136 relatório e anestesia em relatório.

06:45 136 relatório e anestesia em relatório.

07:45 136 relatório e anestesia em relatório.

08:45 136 relatório e anestesia em relatório.

09:45 136 relatório e anestesia em relatório.

10:45 136 relatório e anestesia em relatório.

11:45 136 relatório e anestesia em relatório.

12:45 136 relatório e anestesia em relatório.

13:45 136 relatório e anestesia em relatório.

14:45 136 relatório e anestesia em relatório.

15:45 136 relatório e anestesia em relatório.

16:45 136 relatório e anestesia em relatório.

17:45 136 relatório e anestesia em relatório.

18:45 136 relatório e anestesia em relatório.

19:45 136 relatório e anestesia em relatório.

20:45 136 relatório e anestesia em relatório.

21:45 136 relatório e anestesia em relatório.

22:45 136 relatório e anestesia em relatório.

23:45 136 relatório e anestesia em relatório.

00:45 136 relatório e anestesia em relatório.

01:45 136 relatório e anestesia em relatório.

02:45 136 relatório e anestesia em relatório.

03:45 136 relatório e anestesia em relatório.

04:45 136 relatório e anestesia em relatório.

05:45 136 relatório e anestesia em relatório.

06:45 136 relatório e anestesia em relatório.

07:45 136 relatório e anestesia em relatório.

08:45 136 relatório e anestesia em relatório.

09:45 136 relatório e anestesia em relatório.

10:45 136 relatório e anestesia em relatório.

11:45 136 relatório e anestesia em relatório.

12:45 136 relatório e anestesia em relatório.

13:45 136 relatório e anestesia em relatório.

14:45 136 relatório e anestesia em relatório.

15:45 136 relatório e anestesia em relatório.

16:45 136 relatório e anestesia em relatório.

17:45 136 relatório e anestesia em relatório.

18:45 136 relatório e anestesia em relatório.

19:45 136 relatório e anestesia em relatório.

20:45 136 relatório e anestesia em relatório.

21:45 136 relatório e anestesia em relatório.

22:45 136 relatório e anestesia em relatório.

23:45 136 relatório e anestesia em relatório.

00:45 136 relatório e anestesia em relatório.

01:45 136 relatório e anestesia em relatório.

02:45 136 relatório e anestesia em relatório.

03:45 136 relatório e anestesia em relatório.

04:45 136 relatório e anestesia em relatório.

05:45 136 relatório e anestesia em relatório.

06:45 136 relatório e anestesia em relatório.

07:45 136 relatório e anestesia em relatório.

08:45 136 relatório e anestesia em relatório.

09:45 136 relatório e anestesia em relatório.

10:45 136 relatório e anestesia em relatório.

11:45 136 relatório e anestesia em relatório.

12:45 136 relatório e anestesia em relatório.

13:45 136 relatório e anestesia em relatório.

14:45 136 relatório e anestesia em relatório.

15:45 136 relatório e anestesia em relatório.

16:45 136 relatório e anestesia em relatório.

17:45 136 relatório e anestesia em relatório.

18:45 136 relatório e anestesia em relatório.

19:45 136 relatório e anestesia em relatório.

20:45 136 relatório e anestesia em relatório.

21:45 136 relatório e anestesia em relatório.

22:45 136 relatório e anestesia em relatório.

23:45 136 relatório e anestesia em relatório.

00:45 136 relatório e anestesia em relatório.

01:45 136 relatório e anestesia em relatório.

02:45 136 relatório e anestesia em relatório.

03:45 136 relatório e anestesia em relatório.

04:45 136 relatório e anestesia em relatório.

05:45 136 relatório e anestesia em relatório.

06:45 136 relatório e anestesia em relatório.

07:45 136 relatório e anestesia em relatório.

08:45 136 relatório e anestesia em relatório.

09:45 136 relatório e anestesia em relatório.

10:45 136 relatório e anestesia em relatório.

11:45 136 relatório e anestesia em relatório.

12:45 136 relatório e anestesia em relatório.

13:45 136 relatório e anestesia em relatório.

14:45 136 relatório e anestesia em relatório.

15:45 136 relatório e anestesia em relatório.

16:45 136 relatório e anestesia em relatório.

17:45 136 relatório e anestesia em relatório.

18:45 136 relatório e anestesia em relatório.

19:45 136 relatório e anestesia em relatório.

20:45 136 relatório e anestesia em relatório.

21:45 136 relatório e anestesia em relatório.

22:45 136 relatório e anestesia em relatório.

23:45 136 relatório e anestesia em relatório.

00:45 136 relatório e anestesia em relatório.

01:45 136 relatório e anestesia em relatório.

02:45 136 relatório e anestesia em relatório.

03:45 136 relatório e anestesia em relatório.

04:45 136 relatório e anestesia em relatório.

05:45 136 relatório e anestesia em relatório.

06:45 136 relatório e anestesia em relatório.

07:45 136 relatório e anestesia em relatório.

08:45 136 relatório e anestesia em relatório.

09:45 136 relatório e anestesia em relatório.

10:45 136 relatório e anestesia em relatório.

11:45 136 relatório e anestesia em relatório.

12:45 136 relatório e anestesia em relatório.

13:45 136 relatório e anestesia em relatório.

14:45 136 relatório e anestesia em relatório.

15:45 136 relatório e anestesia em relatório.

16:45 136 relatório e anestesia em relatório.

17:45 136 relatório e anestesia em relatório.

18:45 136 relatório e anestesia em relatório.

19:45 136 relatório e anestesia em relatório.

20:45 136 relatório e anestesia em relatório.

21:45 136 relatório e anestesia em relatório.

22:45 136 relatório e anestesia em relatório.

23:45 136 relatório e anestesia em relatório.

00:45 136 relatório e anestesia em relatório.

01:45 136 relatório e anestesia em relatório.

02:45 136 relatório e anestesia em relatório.

03:45 136 relatório e anestesia em relatório.

04:45 136 relatório e anestesia em relatório.

05:45 136 relatório e anestesia em relatório.

06:45 136 relatório e anestesia em relatório.

07:45 136 relatório e anestesia em relatório.

08:45 136 relatório e anestesia em relatório.

09:45 136 relatório e anestesia em relatório.

10:45 136 relatório e anestesia em relatório.

11:45 136 relatório e anestesia em relatório.

12:45 136 relatório e anestesia em relatório.

13:45 136 relatório e anestesia em relatório.

14:45 136 relatório e anestesia em relatório.

15:45 136 relatório e anestesia em relatório.

16:45 136 relatório e anestesia em relatório.

17:45 136 relatório e anestesia em relatório.

18:45 136 relatório e anestesia em relatório.

19:45 136 relatório e anestesia em relatório.

20:45 136 relatório e anestesia em relatório.

21:45 136 relatório e anestesia em relatório.

22:45 136 relatório e anestesia em relatório.

23:45 136 relatório e anestesia em relatório.

00:45 136